



LEI Nº 13 de 4 de Agosto de 1965.

Abre Crédito Especial

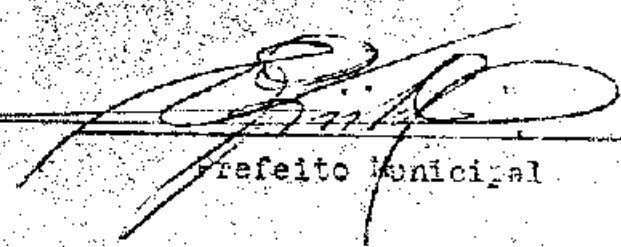
Ewaldo Gustavo Mühl, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

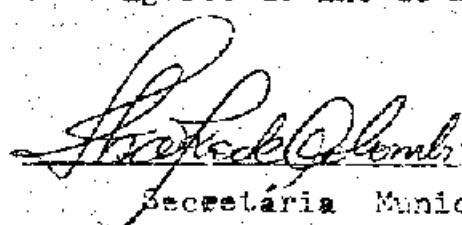
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, por conta de excessos de arrecadação, o crédito especial na importância de Duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 256.500), destinado à aquisição de uma máquina de somar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, em 4 de Agosto de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefeitura, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentas e sessenta e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal